

Campo Limpo Paulista, 28 de julho de 2025.

Aos  
Licitantes

**Ref. Pregão Eletrônico 008/2025 – Objeto** - Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos padronizados, para atendimento das demandas da Farmácia e para o Hospital de Clínicas Municipal, conforme especificações constantes no descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

Em resposta aos questionamentos apresentados por empresas interessadas neste processo licitatório, transcrevemos abaixo os esclarecimentos enviados pelo setor requisitante:

**1) Pergunta: Item 333** - Será aceito apenas os produtos que possuam registro válido na ANVISA como medicamento, conforme definido pela legislação sanitária vigente?

**R:** O correto é o registro na ANVISA ser de classificação como medicamento, ou seja, **Obrigatório registro na ANVISA para medicamentos.**

**2) Pergunta:** Referente os itens 139 e 140 qual a descrição e quantidade correta da lidocaína com vaso? pois a informação entre os parênteses está trocada. 139 Lidocaína 2% com epinefrina (s/ vaso) - 20ml quantidade: 2540 FRA e 140 Lidocaína 2% sem epinefrina (c/ vaso) - 20ml quantidade: 412 FRA

**R:** ITEM 139 Lidocaína 2% com epinefrina (c/ vaso) - 20ml quantidade: 2540 FRA Qual descrição? **1:200.000**

ITEM 140 Lidocaína 2% sem epinefrina (s/ vaso) - 20ml quantidade: 412 FRA Qual descrição? **1ml a 2% contém 20mg de cloridrato de lidocaína; veículo q.s.p. 1ml.**

**3) Pergunta:** ITEM 22 – COLECALCIFEROL 200UI/ML – GOTAS: Qual o volume (em mL) do frasco solicitado para este item?

**R:** São frascos de 20 ml.

**4) Pergunta:** ITEM 72 – FLUTICASONA 27,5MCG/DOSE, AEROSSOL NASAL: Poderá ser ofertado Furoato de Fluticasona 27,5MCG – Spray Nasal, Frasco com 120 doses - 9,1ml?

**R:** Sim



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

- 5) **Pergunta:** ITEM 73 - PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG: Poderá ser ofertado Propionato de Fluticasona 250MCG - Spray Aerossol Oral, Frasco c/ 60 doses?

R: Sim.

- 6) **Pergunta:** ITEM 85 - CLARITROMICINA 500MG: comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada caixa com 10 comprimidos?

R: Não será aceito de ação prolongada.

- 7) **Pergunta:** ITEM 108 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML: Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto ao volume (em mL) do frasco solicitado para este item?

R: São frascos de 10 ml.

- 8) **Pergunta:** ITEM 112 - TRAMADOL 100MG: poderá ser ofertado TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada?

R: Sim

- 9) **Pergunta:** ITEM 113 - TRAMADOL 50MG: o solicitado é o TRAMAL em cápsula ou TRAMAL RETARD cuja apresentação é em comprimido revestido de liberação prolongada?

R: Não

- 10) **Pergunta:** ITEM 172 - PREGABALINA 150MG: poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

R: Sim.

- 11) **Pergunta:** ITEM 173 - PREGABALINA 75MG: poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

R: Sim

- 12) **Pergunta:** ITEM 175 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG: para este item será aceita apresentação em cápsula gelatinosa dura com ação prolongada?

R: Não

- 13) **Pergunta:** ITEM 177 - BUPROPIONA 150MG: o solicitado é a apresentação de liberação LENTA ou liberação PROLONGADA?

R: Liberação Prolongada.

**14) Pergunta:** ITEM 217 - METOPROLOL, SUCCINATO DE 100MG: poderá ser ofertado cápsula dura de liberação prolongada?

**R:** Não.

**15) Pergunta:** ITEM 218 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG: poderá ser ofertado cápsula dura de liberação prolongada?

**R:** Não.

**16) Pergunta:** ITEM 312 - BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS: Poderá ser ofertado frasco com 20ML?

**R:** Sim.

**17) Pergunta:** ITEM 314 - ÓLEO MINERAL PURO, 100ML: Poderá ser ofertado Óleo Mineral 100% (Petrolato) 1ML/ML – Uso oral e tópico, 100ml (Airela)?

**R:** Não.

**18) Pergunta:** ITEM 315 - SIMETICONA GOTAS (10ML): Poderá ser ofertado Simeticona 75MG/ML - Uso oral - gotas - 10ML?

**R:** Sim.

**19) Pergunta:** ITEM 319 - PANTOPRAZOL 40MG: poderá ser ofertado Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada?

**R:** Não.

**20) Pergunta:** ITEM 321 - SACCHAROMYCEES BOULARDII 200MG SACHE: Poderá ser ofertado Saccharomyces boulardii 200 MG - Floratil - ENVELOPE?

**R:** Sim.

**21) Pergunta:** ITEM 326 – AMBROXOL 15 MG/5ML – frasco com 120ML: Poderá ser ofertado Cloridrato de ambroxol 3 MG/ML (15MG/5ML) INFANTIL – 100ML (Airela)?

**R:** Não.

**22) Pergunta:** ITEM 387 - BELIMUMABE 120MG: Poderá ser ofertado Belimumabe 120MG/5ML - sem diluente (Benlysta IV)?

**R:** Sim.

**23) Pergunta:** ITEM 392 - PREGABALINA 50MG: poderá ser aceita apresentação em cápsula gel dura?

**R:** Sim.

**24) Pergunta:** ITEM 441 - OMALIZUMABE 150MG: Para este item poderá ser aceita apresentação em seringa preenchida com 1mL? Pois a apresentação do XOLAIR em frasco ampola será descontinuada pelo fabricante e trata-se de um medicamento de comercialização exclusiva do laboratório Novartis, sendo assim, a apresentação que continuará disponível será a seringa preenchida. (conforme carta em anexo).

**R:** Sim, pois trata-se até de uma maneira mais segura.



**25) Pergunta:** ITEM 459 - AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO 1G + 200MG - INJETAVEL: Poderá ser ofertado Amoxicilina 1G + Clavulanato 200MG (sem diluente) - IV?

R: Sim.

**26) Pergunta:** ITEM 474 - CEFAZOLINA SÓDICA - IV/IM: Poderá ser ofertado Cefazolina Sódica 1G (sem diluente) - IM e IV/IV?

R: Sim.

**27) Pergunta:** ITEM 475 - CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G - FR/AMP - IV/IM: Poderá ser ofertado Cefepima 1G (sem diluente) ?

R: Sim.

**28) Pergunta:** IM e IV ITEM 510 - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSF. DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML: Poderá ser ofertado frasco com 130ML?

R: Sim.

**29) Pergunta:** ITEM 573 - PROTAMINA 10MG/ML (50MG/ML) Poderá ser ofertado Protamina, Cloridrato 10MG/ML - IV - Solução Injetável, Frasco com 5ML?

R: Não.

**30) Pergunta:** ITEM 600 - AMOXICILINA + CLAVULANICO 250/62,5MG (5ML): Poderá ser ofertado com frasco com 75ML?

R: ITEM REVOGADO CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA.

**31) Pergunta:** ITEM 608 – COLAGENASE + CLORAFENICOL TUBO COM 30G: Poderá ser ofertado Colagenase 0,6 UI + Cloranfenicol 0,01G (ABBOTT) – 30g?

R: Sim.

**32) Pergunta:** item 80 (Azitromicina susp oral 40mg/ml 30ml, fra), se será aceito frasco de 15ml (Azitromicina 600mg/ml), ou somente o de 30ml informado no edital?

R: Não serão aceitos frascos de 15ml.

**33) Pergunta:** Em relação aos itens 20 (Colecalciferol 1000ui), 21 (Colecalciferol 2000ui), 25 (Colecalciferol 5000ui), 27 (Colecalciferol 7000ui), 302 (Gabapentina 300 mg) e 411 (Colecalciferol (vit d) 7000ui), que estão sendo pedidos em formato de comprimidos no edital, serão aceitos no formato de cápsulas?

R: Sim, os comprimidos podem ser cápsulas.

**34) Pergunta:** item 305 (Isossorbida mononitrato 20mg), que está sendo solicitado no formato de ampola, mas gostaria de saber se será aceito no formato de comprimido?

R: Sim.

**35) Pergunta:** As marcas que estão entre parênteses junto ao nome de alguns itens, elas são apenas uma referência, ou os itens precisam ser especificamente dessas marcas?

R: Precisam ser das marcas para atendimento de ordens judiciais.

**36) Pergunta:** O que devemos inserir no campo "Ficha Técnica" ?



R: Proposta sem identificação ou catálogo sem identificação.

**37) Pergunta:** O item 517 será pra uso adulto e pediátrico?

R: Será para uso adulto.

**38) Pergunta:** 108) DIPIRONA 500MG/ML FRA: poderiam confirmar se será aceita a apresentação em ampola, ou se a aceitação se restringe exclusivamente ao frasco, caso seja aceita a apresentação em frasco, qual seria o volume em ml?

R: Serão aceitos apenas frasco, medicamento é gotas. Contendo 10ml.

**39) Pergunta:** O item 363 - Heparina será para uso adulto e pediátrico?

R: Uso Adulto.

**40)** Foi informado que os Registros da ANVISA, devem ser inseridos junto aos documentos de habilitações, no momento do cadastro da proposta. Porém, não há campo para anexar a documentação previamente, dessa forma os registros serão enviados somente após a disputa, dos itens ganhos, corretos?

R: Ao que se refere a inclusão de documentos na plataforma essa duvida deverá ser sanada com a plataforma da BBmnet, pois não temos acesso ao ambiente do participante.

**41) 313) LACTULOSE 667 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL:** será aceito produto registrado como suplemento alimentar?

R: Tendo em vista que o objeto da Licitação trata-se de medicamentos, os itens presentes deverão ter registro na ANVISA classificados como Medicamentos.

**42)** O item 355 - dextroetamina será solicitada de 2ml ou 10ml?

R: 2ml.

**\*NOTA:** O item 600 foi revogado a pedido da secretaria.

Atenciosamente,

**Noemi F. Paes  
Pregoeira**